

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 27/2025

Denomina a rua localizada entre as travessas B e E, no Bairro Assis Brasil, de **Vereador Paraguassu da Hora**.

de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º – Altera o nome da rua localizada entre as ruas B e E, no Bairro Assis Brasil, a qual passa a denominar-se Rua Vereador Paraguassu da Hora.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 28 104 12025
Nº 5595 H 14:00
Servidor

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

JUSTIFICATIVA:

A proposta é para renomear a rua supracitada em homenagem ao vereador Paraguassu da Hora, falecido durante seu terceiro mandato é uma forma significativa de reconhecer e perpetuar o legado de alguém que dedicou sua vida ao serviço público e ao bemestar da comunidade. Tal iniciativa não apenas honra a memória do vereador, mas também serve como inspiração para as futuras gerações sobre a importância do compromisso cívico e da participação ativa na sociedade.

Além de prestar uma justa homenagem, a renomeação de logradouros públicos em memória de figuras ilustres locais reforça a identidade cultural e histórica da região, criando marcos que celebram as contribuições daqueles que trabalharam incansavelmente pelo desenvolvimento e progresso da comunidade.

Portanto, ao considerar a mudança do nome de uma rua para homenagear um vereador que faleceu no exercício de seu mandato, estamos não apenas reconhecendo suas realizações e dedicação, mas também fortalecendo os laços comunitários e preservando a memória coletiva de nossa cidade.

São Francisco de Assis, 28 de abril de 2025.

Cordialmente,

Vereador Orlando Flores Lider da Bancada Progressistas

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000